

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANILZE SEABRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANA DAMASCENO REBELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO BRONI DE MESQUITA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMÉLIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ GOMES SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENDA CARDOSO MACEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANDERSON ESTEVES CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA BENAIA DO NASCIMENTO FALCÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ETELVINO PORTO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTINA BATISTA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENIRA DA COSTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREIA LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estad

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou KEILA PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou RAQUEL AGRÍCOLA BRITO DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.820, de 28 de dezembro de 2010, que exonerou JACKSON PIRES CASTRO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III,V e X da Constituição Estado do Pará ,e art.13,da Lei estadual nº 5.249,de 29 de julho de 1985, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão, proferido nos autos do Processo nº 0044355-19.2010.814.0301, que tem como Requerente: TELMA SUSI DA COSTA DIAS, Requerido: ESTADO DO PARÁ, para que seja promovida pelo critério de merecimento ao posto de Coronel da Corporação da Polícia Militar; CONSIDERANDO que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; CONSIDERANDO o ofício nº 5461/2010-PGE/GAB/PCTA, de 29 de novembro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida, pelo critério de MERECIMENTO, ao POSTO DE CORONEL QOPM, a policial Militar TEN CORONEL TELMA SUSI DA COSTA DIAS, nos termos do acordo judicial.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.802, de 1º de dezembro de 2010

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “a”, e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando a decisão monocrática homologatória de acordo judicial, proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém-PA, nos autos do Processo nº. 458444-43.2010.814.0301 (Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada), datada de 17 de dezembro de 2010, que acatou transação judicial firmada entre o Estado do Pará, através do Procurador-Geral do Estado e o TEN CEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, levando dito Oficial a ser incluído no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) organizado para as promoções ao posto de CORONEL, efetuadas em 25 de setembro de 2010, porém, sem quaisquer ônus financeiros para o erário; Considerando os termos do Ofício nº. 636, de 2 de dezembro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 503/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de CORONEL QOPM, pelo critério de Merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2010, o à época TENENTE CORONEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do aludido policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2010
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.803, de 02 de dezembro de 2010

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA ALMEIDA LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.820, de 28 de dezembro de 2010